

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.083 /

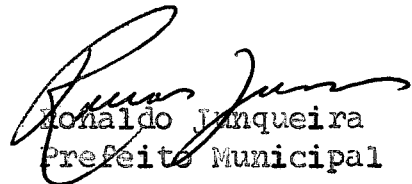
REVOGA O § 1º, DO ART. 171, DA LEI Nº 1.846,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.970.***.***.***.***.***

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica revogado o parágrafo 1º, do art.
171, da Lei nº 1.846, de 31 de dezembro de 1970.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1.973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....
.....
PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8381 / DE 26/6/73.

.....
.....